



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1489 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
LEI Nº 2025/2021 .....	2
LEI Nº 2026/2021 .....	4
DECRETO Nº 145/2021 .....	5
PORTARIA Nº 055/2021 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021 .....	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 .....	9
PODER LEGISLATIVO .....	10
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2021 .....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	12
PORTARIA Nº 041/2021 .....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2025/2021

**LEI Nº 2025/2021**

**DATA: 08/06/2021**

**SÚMULA: Autoriza Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005, autoriza filiação do Município de Cambira e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Município de Cambira autorizado a participar do **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.881.350/0001-20 ratificando, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado em 16 de março de 2010, com alterações posteriores.

**§ 1º** - O consórcio previsto no *caput* deste artigo, criado com prazo indeterminado, tem como finalidade a congregação de esforços visando o planejamento, a regulação, execução e fiscalização de políticas regionais integradas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida de suas populações e desenvolvimento urbano e rural sustentável da região central do Paraná.

**§ 2º** - A presente ratificação do protocolo de intenções, parte integrante desta lei converte-se em contrato de consórcio.

**§ 3º** - Aplica-se ao consórcio público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005 e demais legislações aplicáveis, em especial o Decreto Federal n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio ou congênere, junto ao consórcio, cujos valores, por município, serão definidos em assembleia de prefeitos dos municípios membros.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1489 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ou especial.

**§ 1º** - Para os exercícios financeiros subsequentes, obedecer-se-á ao disposto no art. 3º.

**Art. 5º** - O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita do consórcio prevista nesta lei, serão definidos em seus respectivos contratos de consórcio, programa e ou rateio, observando o disposto nos artigos 4º, 8º e 13 da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 6º** - É facultada a cessão de servidores do entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para a origem e com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório e mediante Decreto do(a) Chefe do Poder Executivo, para o Consórcio Público indicado no art. 1º, observado o estabelecido nos contratos de consórcio, programas e ou rateio a ele referentes.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 2026/2021

**LEI Nº 2026/2021**

**DATA: 08/06/2021**

**SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.935 DE 18/12/2018 DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL".**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Prorroga por 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Lei nº. 1.935 de 18/12/2018, alterada pela Lei nº. 2.008 de 10/12/2020, cujo vencimento se adia para o dia 16/06/2022.

**Art. 2º** - O Art. 3º da Lei nº. 1.935 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O beneficiário do programa receberá um auxílio pecuniário por dia de atividade, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)”.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





## DECRETO Nº 145/2021

**DECRETO Nº 145/2021**

**DATA: 08/06/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 de 30/12/1982.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o Senhor **DANIEL APARECIDO DOS REIS**, portador do RG. Nº 9.659.330-9, inscrito no CPF/MF sob Nº 062.760.019-02, do seu cargo efetivo de **MAGAREFE**, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir da presente data.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1489 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 055/2021

**PORTARIA Nº 055/2021**

**DATA: 08/06/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
SILVANA MAXIMIANO OLIVEIRA	20431	7.912.929-1	Gari	08/06/2021 a 07/07/2021	2020/2021	Estatutário

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por lote, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS, PERCIANAS, PORTAS DE PROTEÇÃO PARA BLINDEX E GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS PARA O PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 23 de junho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO: 08:15 hs do dia 23 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30 hs do dia 23 de junho de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 024/2021.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e entrega do edital no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). O edital estará disponível também através do Portal da Transparência do Município no site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail [pregoeiro@cambira.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@cambira.pr.gov.br).

Cambira, 08 de junho de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA  
BENEDETTI  
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### REFERENTE:

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021- PMC**

#### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### CONTRATADA:

PARTICIPANTE: JORGE VITORIO ESPOLADOR

CNPJ sob nº 30.471.145/0001-31

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

#### DATA DA ASSINATURA:

02 de junho de 2021.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

02 de junho de 2022.





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº  
007/2021

### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 007/2021.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrita no CNPJ sob nº 30.471.145/0001-31, com sede a Rua José Leite de Carvalho, Nº 74, Jardim Lilian, Londrina - pr

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 02 de junho de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2021

Data 07/06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder:

04( quatro ) diárias ao vereador senhor Cleber Alexandre Torres para custear uma viagem a Curitiba para participação de um curso “gestão financeira e portal da transparência “ no período de 08 a 11/06/2021

04 ( quatro) diárias à servidora municipal Lilian Haruko Hayashi para custear uma viagem a Curitiba para participação de um curso “ “ gestão financeira e portal da transparência” no período de 08 a 11/06/2021.

03( tres ) diárias a vereadora senhora Nívea de Oliveira para custear uma viagem a Curitiba para participação de um curso “gestão financeira e portal da transparência “ no período de 09 a 11/06/2021.

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos sete dias do mes de junho de dois mil e vinte e um.

Cleber Alexandre Torres  
PRESIDENTE DA CÂMARA





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérico Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- |                      |                                                                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº       | 25/2021                                                                                                             |
| b) Licitação Nº      | 13/2021                                                                                                             |
| c) Modalidade        | Pregão:                                                                                                             |
| d) Data Homologação  | 08/06/2021                                                                                                          |
| e) Objeto Homologado | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM/ ETANOL), PARA ATENDER A FROTA VEÍCULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.  
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
12.365.0005.2.163. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: C A SOTTI**  
**CNPJ/CPF: 07.069.207/0001-61**

Item	Descrição	Unid.Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	LT	7.656,00	R\$ 5,6900	R\$ 43.562,6400
2	Etanol (álcool)	LT	7.656,00	R\$ 4,5200	R\$ 34.605,1200

**Valor Total Homologado - R\$ 78.167,76**

Everson R. S. Benedetti - Pregoeiro

Cambira, 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Sérico Zani  
PRESIDENTE AMEC





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 041/2021

**PORTARIA Nº 041/2021**

**DATA: 08/06/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
THAISA DE OLIVEIRA SOETHE	7.811.175-5	MEDICO VETERINARIO	21/06/2021 a 10/07/2021	2019/2020	Estatutário

**Art. 2º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWCZ RAMOS	10.590.194-1	NUTRICIONISTA	07/06/2021 a 16/06/2021	2019/2020	Estatutário

**Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

